

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCLXXX quarta-feira, 17 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EQUIPE DE GOVERNO

Secretaria	Gestores
Secretaria de Assistência Social	Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Educação	Múcio Lacerda Botelho
Secretaria de Saúde	Bruna Aurélia Valeriano Leite
Secretaria de Administração	Francisco Gomes Santana
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Fábio Silva de Alcântara
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	José Iran da Silva
Secretaria de Planejamento e Finanças	José Marcos Alves Vilar
Procuradoria Geral do Município	Maylson Paulo Leite de Lavor

GABINETE DO PREFEITO

**Publicação do Decreto 19 e suas devidas
retificações.**

DECRETO Nº 19

DE 15 DE MAIO DE 2017.

**NOMEIA O CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE
CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, PARA
O BIÊNIO 2017/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 6º da Lei Municipal nº 253 de 24 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, para o biênio 2017/2019, conforme abaixo relacionados:

PRESIDENTE

Natália Carlos Araújo Brito

VICE-PRESIDENTE

Francisca Francineide Feitosa

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Francisco Iran Aquino de Santana

Suplente: Cícera Maria da Silva Moreira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Natália Carlos Araújo Brito

Suplente: Iraides Fernandes Costa.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Ângela Beatriz da Silva

Suplente: Lilian Fernandes de Almeida

REPRESENTANTES DOS PAIS

Titular: Antônio Protasio das Chagas Júnior

Suplente: Vera Lúcia da Silva França

REPRESENTANTES SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Maria das Graças Fernandes de Almeida

Suplente: José Eudes Costa Brito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCLXXX quarta-feira, 17 de maio de 2017

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria de Fátima Aquino Borges

Suplente: Francisca Ivonisia de Moraes Borges

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Andreia Lourenço de Moraes Lima

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Francisco Gomes Santana

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Francisca Francineide Feitosa

Suplente: Regina Dantas Diniz

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto n.º 025/2015, de 17 de Julho de 2015.

PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, 15 de maio de 2017.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCLXXX quarta-feira, 17 de maio de 2017

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 05.05.0001/2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Marcos Alves Vilar, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Caririaçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao senhor Cicero Marques de Sousa, servidor efetivo, Secretário da Junta de Serviço Militar, inscrito no CPF nº 092.622.278-33, a importância de R\$ 50,00 (setenta reais), referente à 01 (uma) diária para a cidade de Crato, Estado do Ceará, objetivando apanhar material e prestar contas referente ao mês de abril de 2017, no dia 08 de maio de 2017, na 4ª Delegacia de Serviço Militar no Crato-CE, conforme programação anexa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, em 05 de maio de 2017.

José Marcos Alves Vilar
Secretário de Planejamento e Finanças

*** **

PORTARIA Nº 05.05.0002/2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Marcos Alves Vilar, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Caririáçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao senhor José Edmilson Leite Barbosa, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 209.338.943-68, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente à 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, objetivando: 1) participar de uma audiência com o Governador do Estado do Ceará, no dia 08 de maio de 2017, no Palácio da Abolição e 2) reunião para assinatura do convênio do Garantia Safra 2017, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, no dia 09 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 05 de maio de 2017.

José Marcos Alves Vilar
Secretário de Planejamento e Finanças

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCLXXX quarta-feira, 17 de maio de 2017

PORTARIA Nº 17.05.0001/2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Zélia Feitosa, Secretária de Assistência Social do Município de Caririçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao senhor Luciano Nunes da Silva, Coordenador do cadastro único, inscrito no CPF nº 878.291.503-20, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, objetivando participar da Capacitação do Sistema de Benefícios do Cidadão - SIBEC, nos dias 18 e 19 de maio de 2017, no Hotel Diogo, conforme programação em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, em 17 de maio de 2017.

Maria Zélia Feitosa
Secretária de Assistência Social

*** **

PORTARIA Nº 17.05.0002/2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Marcos Alves Vilar, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Caririáçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao senhor Maylson Paulo Leite de Lavor, Procurador Geral do Município, inscrito no CPF nº 044.251.123-00, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, objetivando participar do Seminário Precatórios e RPV: Regramento da Emenda Constitucional 94/2016, nos dias 18 e 19 de maio de 2017, que será realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme programação anexa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 17 de maio de 2017.

José Marcos Alves Vilar
Secretário de Planejamento e Finanças

*** **

PORTARIA Nº 17.05.0002/2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Marcos Alves Vilar, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Caririáçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao senhor Jhonatan Morais Rodrigues, Assessor Jurídico, inscrito no CPF nº 033.899.933-71, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, objetivando participar do Seminário Precatórios e RPV: Regramento da Emenda Constitucional 94/2016, nos dias 18 e 19 de maio de 2017, que será realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme programação anexa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 17 de maio de 2017.

José Marcos Alves Vilar
Secretário de Planejamento e Finanças